



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CSA – COM. DE SUPRIMENTOS E ASSIST. TÊC. DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.243.167/0001-83, com sede à Av. Brasil Leste, nº 1504 – Sala C, Bairro Petrópolis, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP 99.050-073, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SULTIR A. LUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 30308062968 e CPF nº 477.698.070-34, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 29/2020, Pregão Presencial nº 18/2020** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 meses, até 23/06/2022, o prazo de vigência do contrato original nº 78/2020 que tem por objeto a locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de suprimentos (exceto o papel) e manutenção, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt.	R\$ Total
1	36.000	UN	14699 - CÓPIA DE IMPRESSORA A LASER, MONOCROMÁTICA, 150 FOLHAS Impressora a Laser, monocromática, wireless, com capacidade da bandeja mínima de 150 folhas, velocidade de Impressão mínima uma página a cada 3 segundos, velocidade do processador de 266MHz, Resolução de impressão – p&b até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), ciclo de trabalho de até 5.000 páginas. Compatibilidade com sistema Windows.	0,06949	2.501,64
2	119.460	UN	14700 - CÓPIA DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL Impressora laser multifuncional, fluxo mensal de até 8.000 páginas, 8,5 segundos para a primeira impressão, imprime até 8 páginas por minuto em A4, funções de imprimir, copiar e digitalizar, velocidade de impressão preto (normal, A4): até 18 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, manuseamento de papel standard/saída, bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual. Compatibilidade com sistema Windows.	0,06949	8.301,28



3	117.600	UN	14701 - CÓPIA DE IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER Tipos de Funções: Impressora/Copiadora/Scanner Impressora laser jet, monocromática, impressão e digitalização frente e verso automático, resolução de impressão 1200X1200 dpi, bandeja para 500 folhas, imprime até 40 páginas por minuto, economia de energia com tecnologia liga e desliga automático, tela de toque colorida de 3,5 polegadas, com rede ethernet, USB e móvel, digitaliza documentos com possibilidade de enviar arquivos digitais para e-mail, nuvem, pastas de rede ou uma unidade USB, ciclo mensal de aproximadamente 75.000 páginas. Velocidade do processador de 800MHz. Voltagem 220 v ou bivolt. Compatibilidade com sistema Windows.	0,06949	8.172,02
4	157.200	UN	14702 - CÓPIA DE IMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER LASER Tipos de Funções: Impressora/Copiadora/Scanner - Tecnologia Impressão: Laser - Velocid. Impressão Preto: Até 18 ppm - Cap. Entrada Padrão (folhas): 150 - Impressão frente e verso manual - Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais - Velocidade do processador: 400MHz - Velocidade Cópia: Até 18 com - Resolução de Cópia (preto): Até 600 x 400dpi - Redução/Ampliação: Sim - Resolução de digitalização óptica: Até 1200dpi - Alimentador Automático de documentos: 35 folhas - Conexão USB: 01 - Ciclo Mensal (páginas): 8.000 - Compatibilidade com sistema Windows	0,06949	10.923,83
Total					29.898,77

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 127/2021 de 24 de maio de 2021, sendo os servidores **ADRIANO JOSÉ KRINDGES, CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, GIOVANI TIAGO DAMETTO, MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER, NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, ROSA RAUBER** e no caso de seu impedimento, os servidores **CRISTIANE TURATTO, LUCIANA NILSON, MARLO DANIEL FINGER, NESTOR JOSÉ BOLL, ROSANA VALCARENGHI**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 17 de junho de 2021.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

**CSA – COM. DE SUPRIMENTOS E ASSIST. TÉC.
DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Fiscal do contrato

**CRISTIANE SALETE HOFFMANN
DA COSTA**
Fiscal do contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do contrato

**MARCIANE DAÍSE WUADEN
FINGER**
Fiscal do contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do contrato

**NÁDIA MARIA SCHNEIDER
KLEBER**
Fiscal do contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do contrato

NESTOR JOSÉ BOLL
Fiscal do contrato

ROSA RAUBER
Fiscal do contrato

ROSANA VALCARENGHI
Fiscal do contrato